



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

## RESOLUÇÃO PRESI 49/2023

Altera a estrutura organizacional da Subseção Judiciária de Feira de Santana /BA.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista a decisão proferida pelo Conselho de Administração, na sessão realizada em 21/08/2023, nos autos do PAe 0012264-25.2023.4.01.8004,

### CONSIDERANDO:

- a) a proposta de ajustamento no quadro de funções comissionadas apresentada pela Subseção Judiciária de Feira de Santana/BA e encaminhada pelo Diretor do Foro;
- b) que as alterações na estrutura são realizadas com adequação orçamentária, sem qualquer aumento de despesas;
- c) o atendimento aos demais requisitos da [Resolução Presi 24/2015](#);
- d) a necessidade de submissão da proposta ao Conselho de Administração, em razão do pedido extrapolar o primeiro ano de gestão da Direção do Foro, conforme art. 14 da [Resolução Presi 24/2015](#), que impõe a submissão da matéria ao Colegiado, que tem a competência para regulamentar as questões residuais de realinhamento e reestruturação do 1º grau,

### RESOLVE:

**Art. 1º ALTERAR** a estrutura organizacional da Subseção Judiciária de Feira de Santana/BA, mediante a criação do Serviço de Polícia Judicial, vinculado à Diretoria da Subseção.

**Art. 2º** A Secretaria Administrativa da Seção Judiciária da Bahia deverá adotar as medidas necessárias para atualização do Regulamento de Serviço e do histórico de alterações.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor 30 dias após a data de sua publicação, alterando parcialmente a [Resolução Presi 600-08/2009](#).

Desembargador Federal **JOSÉ AMILCAR DE QUEIROZ MACHADO**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **José Amilcar de Queiroz Machado**, Presidente do TRF - 1ª Região, em 20/09/2023, às 16:14 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **18972387** e o código CRC **BF321F70**.

